

ATO EXECUTIVO Nº 11/90

Dispõe sobre o reajuste salarial dos servidores da UERJ.

TÍTULO I Disposição geral

Art. 1º - O presente Ato Executivo dispõe sobre o reajuste salarial dos servidores da UERJ, tendo em vista os termos dos Acordos Coletivos firmados com as Associações representativas dos servidores e a existência de créditos decorrentes do que preceitua o artigo 306 parágrafo 1º da Constituição do Estado do Rio de Janeiro.

TÍTULO II Índice de reajuste salarial concedido

Art. 2º - Fica autorizada, a partir de 01.10.90, a concessão do reajuste de 32% (trinta e dois por cento) para todos os servidores da UERJ, a título de aumento, sobre os salários vigentes.

TÍTULO III Disposição final

Art. 3º - Este Ato Executivo entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

UER, em 1º de outubro de 1990

IVO BARBIERI
Reitor